

EDITAL Nº 001/2021

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CONTRATAÇÃO DE
PESQUISADOR DE CAMPO E ANALISTA
DE DADOS SINOP-MT**

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC, tendo celebrado contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESQUISADORES DE CAMPO**, sendo oferecida **3 (Três) VAGAS para Pesquisador de Campo Presencial, 5 (Cinco) VAGAS para Pesquisador de Campo Remoto e 2 (Duas) VAGAS para Analista de Dados Presencial** contratação imediata, além de formação de Cadastro Reserva de até 5 (cinco) selecionados por ordem classificatória, sendo a forma de contratação do tipo **Micro Empreendedor Individual**

- **MEI ou Bolsa**, para Prestação de Serviços de aplicação de questionários de pesquisa e análise de dados, para o Estudo de Mapeamento do ecossistema de inovação e empreendedorismo da região de SINOP-MT, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na Forma Prevista no presente EDITAL e INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1. PARA CONCORRER ÀS VAGAS, O CANDIDATO DEVE ENQUADRAR-SE NO SEGUINTE PERFIL DOS CARGOS:

- a) Possuir habilidade e facilidade de comunicação com adultos jovens e adolescentes;
- b) Residir em **SINOP-MT** para vagas de Pesquisador Presencial e Analista de Dados;
- c) Residir no **Estado da Paraíba** para vagas de Pesquisador Remoto;
- d) Ter disponibilidade para trabalho em período diurno (manhã e/ou tarde);
- e) Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais de planejamento e avaliação das atividades;
- f) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à internet e sistemas pertinentes ao objeto deste edital;
- g) Os candidatos que optarem pela forma de contratação bolsa deverão apresentar vínculo acadêmico.
- h) Nível de escolaridade mínima exigida: cursando nível superior;

1.1. ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

PESQUISADOR DE CAMPO	Aplicação de questionários de pesquisa, estudo de Mapeamento do Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo da região de SINOP-MT.
----------------------	---

ANALISTA DE DADOS	- Depuração e recorte de informações em base de dados; - Análise de dados para geração de conteúdo analítico; - Revisão bibliográfica de temas afetos ao estudo em desenvolvimento; - Desenvolvimento de análises quantitativas e qualitativas dos dados levantados no estudo. -
-------------------	--

2. DAS VAGAS, FUNÇÕES E VALOR DO CONTRATO MENSAL

Candidatos	Período	Valor Mensal	Total de Vagas/Contratações Imediata	Modelo de Trabalho	Cadastro de Reserva
Pesquisador de Campo	5 meses	R\$ 1.500,00	5	Remoto	05 (cinco) em Ordem Classificatória
Pesquisador de Campo	2 meses	R\$ 1.500,00	3	Presencial	05 (cinco) em Ordem Classificatória
Analista de Dados	5 meses	R\$ 3.500,00	2	Presencial	05 (cinco) em Ordem Classificatória

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: selecao@funetec.com, no assunto: Número do Edital e Vaga pretendida;
- 3.2. Deverá ser enviado o currículo atualizado e suas comprovações.
- 3.3. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

- a) INSCRIÇÃO: **16 a 17 de Novembro de 2021**;
- b) AVALIAÇÃO: **18 de Novembro de 2021**, será feita a avaliação dos currículos pela banca composta pelo Representante da Diretoria de Projetos, Coordenador do Projeto e o RH da Fundação;
- c) O resultado dos candidatos aptos para entrevista será divulgado no dia **18 de Novembro de 2021**;
- d) Os melhores currículos serão convocados para entrevista virtual (pelo google meet) na data provável de **19 de Novembro de 2021**;

RESULTADO: **22 de Novembro de 2021**, através do site www.funetec.com

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com os requisitos de aptidão para o exercício do cargo, munido da documentação listada abaixo, em especial o item 5.4;

- 5.1. Ter a idade mínima de 18 anos;
- 5.2. Apresentar Curriculum Vitae, com comprovação documental das informações ali registradas, especialmente cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com obrigações militares;
- 5.3. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento da vaga ofertada neste edital.
- 5.4. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga.
- 5.5. Cartão do CNPJ da Micro Empreendedor Individual -MEI.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.
- 6.2. Na fase de classificação serão desclassificados os candidatos que não informarem o edital e a vaga pretendida no assunto do email.
- 6.3. É de caráter eliminatório o envio do currículo sem os documentos comprobatórios.
- 6.4. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- 6.5. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.
- 6.6. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- 6.7. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para 22 de Novembro de 2021, no site da FUNETEC.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.
- 8.2. A contratação será do tipo Microempresa Individual-MEI ou Bolsa;
- 8.2.1 A Contratação por Bolsa só será possível se atender ao requisito de vinculação acadêmica.

9. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- 9.1 Não possuir a escolaridade mínima exigida no edital;
- 9.2 Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
- 9.3 Informar titulação que não atende às exigências do edital;
- 9.4 Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- 9.5 Não informar o número do edital e nome da vaga pretendida no assunto do email.

10. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados neste edital formarão um cadastro de reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste PROJETO. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no site, respeitando o preenchimento das vagas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa (PB), 16 de Novembro de 2021.